



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMATIVO Nº 1 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR) - EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – EDITAL Nº 01/2024 – AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM NEGROS

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (TJPR), designada pela Portaria nº 2135/2024-DM (doc. Sei nº 10058099) no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1.º, da Recomendação ENAM Nº 01, de 07 de fevereiro de 2024, **INFORMA AOS(ÀS) CANDIDATOS (AS) inscritos (as) como negras (os)** no Exame Nacional da Magistratura, regido pelo Edital n.º 01/2024, que no ato da inscrição do Exame Nacional da Magistratura deverão solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do TJPR até o dia **07 de março de 2024** através do e-mail **comissaoheteroidentificacao@tjpr.jus.br**, com o campo assunto preenchido com o termo “Prova Enam”, anexando os seguintes documentos:

I - Comprovante de inscrição;

II - Formulário de autodeclaração como pessoa negra, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do Anexo III do Edital de Abertura ENAN n.º 01/2024;

III - foto que comprove a condição declarada pelo(a) candidato(a).

Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB, devendo o (a) candidato(a) observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.

A foto a ser encaminhada junto com o formulário deverá ser colorida e feita em ambiente com boa iluminação e nitidez, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se de cabelo solto, sem adereço e com destaque do rosto ao ombro, podendo ser feita por meio de aparelho celular.

Para este Exame Nacional, a Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, somente validará as autodeclarações de pessoas **domiciliadas no Estado do Paraná**, nos termos do art. 4º, §5º da Resolução nº 75-CNJ.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O procedimento ocorrerá apenas pela análise documental e das fotos enviadas pelas candidatas e candidatos.

A pessoa que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação poderá apresentar recurso à Comissão Recursal pelo mesmo e-mail no período **entre 02/04 a 05/04 de 2024**.

O período de inscrição no Exame Nacional da Magistratura (Enam), bem como de solicitação de validação da heteroidentificação já está aberto e vai até **07 de março de 2024**.

A Comissão de Heteroidentificação divulgará o resultado das análises **no dia 02 de abril de 2024** na página principal do TJPR e os eventuais recursos contra o resultado poderão ser apresentados entre os dias **02 e 05 de abril de 2024**.

O resultado final, após análise dos recursos, será publicado no **dia 23 de abril de 2024**.

Eventuais dúvidas e informações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: comissaoheteroidentificacao@tjpr.jus.br.